



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.000196/2026-60

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

ANEXO 4 DO EDITAL – APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 4 (QUATRO) EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL E 2 (DOIS) EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AO MERCADO POPULAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ENGLOBANDO OBRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTEIRA, GESTÃO CONDOMINIAL E DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Fevereiro de 2026



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

[local], [●] de [●] de [●]

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2026 – Apresentação da GARANTIA DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, [nome do REPRESENTANTE CREDENCIADO ou PARTICIPANTE CREDENCIADA], na qualidade de REPRESENTANTE CREDENCIADO/PARTICIPANTE CREDENCIADA da [CONCORRENTE], nos termos do EDITAL, esclarece a modalidade e valor da GARANTIA DA PROPOSTA depositada, conforme segue:

GARANTIA DA PROPOSTA DEPOSITADA	
MODALIDADE(S)	VALOR(ES) (R\$)
	R\$ [●].

Atenciosamente,

[Assinatura]

[Nome do representante legal da LICITANTE ou líder do CONSÓRCIO, no caso de participação por meio de CONSÓRCIO]

RG: [●]

CPF:[●]

Testemunhas:

[Assinatura]

[Assinatura]

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

APÊNDICE 1 – TERMOS DA APÓLICE DE SEGURO-GARANTIA

[local], [●] de [●] de 2025

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref. Edital Concorrência nº 001/2026

Prezados(as) Senhores(as),

1. Tomadora: [LICITANTE].
2. Segurado: Município do Recife/PE
3. Objeto do Seguro (a constar nas Condições Particulares): garantir a indenização ao Segurado, no montante de R\$ [●], no caso de a Tomadora descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo, mas não se limitando ao caso de vir a ser convocada, na condição de LICITANTE, para assinar o CONTRATO e deixar atender as exigências para a sua assinatura, nas condições e prazo estabelecidos na Concorrência nº 001/2026 ou conforme as condições por ela ofertadas, ou, ainda, no caso de o LICITANTE desistir da LICITAÇÃO disciplinada na Concorrência nº 001/2026, nos termos do EDITAL e seus ANEXOS.
4. Instrumento: Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP e as condições estabelecidas no EDITAL.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

5. Valor da Garantia: a Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [determinar montante].
6. Prazo: a Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.
7. Disposições Adicionais: A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais, nas Condições Particulares:
 - a. Declaração da Seguradora de que conhece e aceita todos os termos e condições do EDITAL; e
 - b. Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.
 - c. Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.
 - d. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

APÊNDICE 2 – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

[local], [●] de [●] de [●]

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2026 – Apresentação da Garantia da Proposta

Carta de Fiança Bancária nº [●] (“Carta de Fiança”)

Prezados Senhores,

Pela presente Carta de Fiança Bancária, o Banco [●], com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob nº [●] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o PODER CONCEDENTE, como fiador solidário da LICITANTE [●], com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob nº [●] (“Afiançado”), com expressa renúncia aos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil Brasileiro”), ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Afiançado no procedimento licitatório descrito no EDITAL, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor total de R\$ [●] ([●] reais) (“Fiança”) no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo, mas não se limitando ao caso de vir a ser convocada a assinar o



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

CONTRATO DE CONCESSÃO e deixar de fazê-lo no prazo estabelecido no EDITAL e conforme as condições ofertadas, ou caso a LICITANTE venha a desistir da presente LICITAÇÃO, nos termos do EDITAL.

Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pelo Afiançado, incluindo, mas não se limitando às multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE relacionadas à LICITAÇÃO disciplinada na Concorrência Pública nº 001/2026, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE, independentemente de autorização ou concordância da afiançada, ou ainda de ordem judicial.

O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o PODER CONCEDENTE nos termos desta Carta de Fiança.

Na hipótese de o PODER CONCEDENTE ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

A Fiança vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme as condições mencionadas no item [●] do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026.

Declara o Banco Fiador que:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

1. a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
2. os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
3. seu capital social é de R\$ [●] (●), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Cartas de Fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante de R\$ [●] (●), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil

Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026.

[Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma reconhecida].